



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## COMISSÃO DE COMPETITIVIDADE, ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 3/2019

DATA: 23/07/2019

EMENTA: Dá nova redação ao art. 4º do Decreto Legislativo nº 9, de 13 de novembro de 2013, que instituiu o título Empresa Amiga do Idoso, na Câmara Municipal.

Autor: Vereador Raul Cassel

### RELATÓRIO:

O Vereador Raul Cassel apresentou à Câmara Municipal em 23 de julho de 2019, o Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2019, o qual Dá nova redação ao art. 4º do Decreto Legislativo nº 9, de 13 de novembro de 2013, que instituiu o título Empresa Amiga do Idoso, na Câmara Municipal. O Projeto, foi lido no expediente da sessão ordinária de 24/07/2019, conforme ata nº48/2019. O Parecer da Procuradoria desta Casa, opina pela juridicidade que envolve a presente proposição, permitindo o prosseguimento do devido processo legislativo.

### VOTO DO RELATOR:

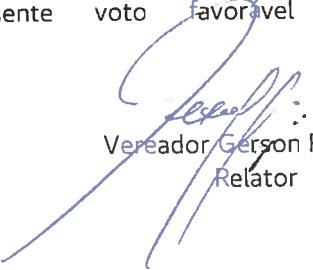
Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas, emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 42 e 70, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Num primeiro momento, vislumbramos que a Procuradoria desta Casa deu parecer favorável ao Projeto, não apresentando nada que possa levar esta Comissão a entendimento contrário.

No que pertine à matéria posta em análise, não se verifica nenhum obstáculo a impedir o andamento do feito em comento.

Em assim sendo, conforme opina a Procuradoria desta Casa, mister que o feito tenha o devido prosseguimento.

Diante do exposto, verifica-se que o Projeto em comento, está de acordo com os preceitos que regem esta Comissão e com os dispositivos legais e constitucionais para sua apresentação e tramitação. A par dos fundamentos expostos, esta relatoria, após os debates realizados junto à Comissão, oferta o presente voto favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº3/2019.

  
Vereador Gerson Peteffi  
Relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## DISPOSITIVO:

Ante o exposto, a Comissão de Competitividade, Economia, Finanças, Orçamento e Planejamento, acompanha por unanimidade o voto do Eminent Relator, que passa a constituir este parecer, devendo o presente projeto ser levado a Plenário, para análise e votação.

Novo Hamburgo, 02 de setembro de 2018.

Vereador Elio Grizola  
Presidente

Vereador Nor Boeno  
Secretário